

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 078/2023
DE 17 DE ABRIL DE 2023

“Exonera Funcionário”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 825, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO pedido de exoneração datado em 17/04/2023, devidamente, assinado pelo servidor Isaac de Oliveira Santos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o funcionário público ISAAC DE OLIVEIRA SANTOS, COORDENADOR PEDAGÓGICO, sob matrícula nº 5014, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 02.115.240-3 SSP/SE, CPF nº 035.119.485-17, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 17 DE ABRIL DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal